



PORTARIA N° 550

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LIGIA MARIA CLARO 61599878	2	CSPP-PPFM	170525388	090	01/08/2013 31/07/2018	10/12/2020 09/03/2021

CURITIBA, 11 / 12 / 2020

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL